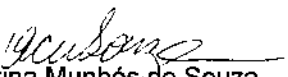
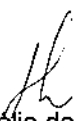
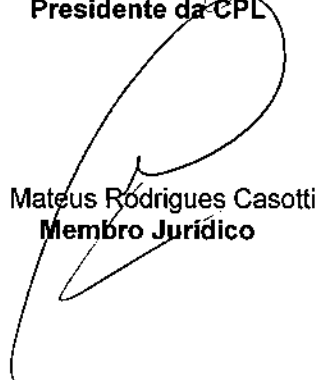
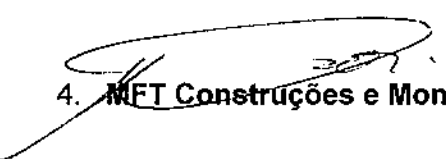


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SAA DA GRANDE VITÓRIA SETOR MORRO DO PICO/AREINHA, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Cláudia Contarato, Mateus Rodrigues Casotti e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 21/01/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciadas e apresentaram proposta a representante da empresa **Engevil Engenharia Ltda.- ME** – Sr. Danilo Valenti Nogueira; **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Tiago Purcino Rosa; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.** – Sr. Arthur Francisco de Alcantâra Lima; e **MTF Construções e Montagens Ltda** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Engevil Engenharia Ltda.- ME**: R\$ 1.100.640,99 (um milhão, cem mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos); **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**: R\$ 923.947,53 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.**: R\$ 1.092.265,53 (Um milhão, noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e **MTF Construções e Montagens Ltda.**: R\$ 1.197.297,19 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). A Comissão de Licitação encerrou os trabalhos informando que o resultado

final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30 min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo
Cláudia Contarato
Membro Técnico
1. **Engevil Engenharia Ltda.- ME.**
2. **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**
3. **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.**
4. **MFT Construções e Montagens Ltda.**